



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 648/2021

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito estudo para implantação Placas de Sinalização e Sinalização Viária, nas seguintes vias (Ruas) – Avaré, Portuguesa, Santos, Cruzeiro, Fluminense, Flamengo, Barueri, Juquiá, Itanhaém, Iguape, Itapeva, Jundiaí, Santana de Parnaíba – Jardim Ângela.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que, As placas de sinalização consistem numa parte importante do tráfego de veículos, pedestres e ciclistas.

CONSIDERANDO que, Suas finalidades, então, são, basicamente, orientar, indicar e advertir, direcionando o sentido do fluxo, indicando rotas alternativas, orientando sobre proibições e obrigações, e advertindo sobre condições do trecho etc.

CONSIDERANDO que, Dessa forma, também, diminuem os riscos dos munícipes de ser multado por infringir uma norma.

CONSIDERANDO que, Nessas vias (ruas) citadas acima não possui nenhum tipo de sinalização, sendo elas necessárias pois o bairro citado “Jardim Ângela” possui um grande número de pessoas.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 07 de abril de 2021.

VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO)

**Gabinete Vereador Betinho
Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)
CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

